



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 09 /11 – Proc. nº 2584/11

RESOLUÇÃO N.º 08 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o disposto no par. único do artigo 23 da Lei 4.584 de 16 de julho de 2010 e com base no Projeto de Resolução n.º 09/2011, aprovado por unanimidade em sessão de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1.º. É aberto no Orçamento do Município, Lei nº 4.628, de 08 de dezembro de 2010, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Valinhos para o exercício de 2011, um crédito adicional no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) a fim de suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.0068.3.3.90.39.0	Outros Servs. de Terc. Pessoa Jurídica	33.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	<u>320.000,00</u>
	TOTAL.....	353.000,00

Art. 2.º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.0068.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	3.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.09.00	Salário Família	3.900,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.11.00	Vencos. Vant. Fixas Pessoal Civil	<u>158.500,00</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

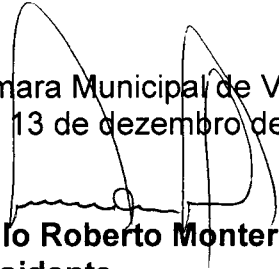
(Resolução nº 08, de 13 de dezembro de 2011) Fl. 02.

01.031.0001.2.0068.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64.700,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. – Pessoal Civil	9.800,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	32.900,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.08.00	Outro Benefícios Assistenciais	1.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	13.400,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.500,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.36.00	Outros Servs. de Terc. Pessoa Física	1.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	<u>25.300,00</u>
TOTAL.....		353.000,00

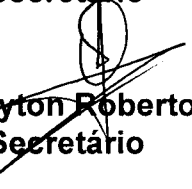
Art. 3º. Cópia da presente Resolução será encaminhada ao Executivo Municipal para a devida retificação da peça Orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

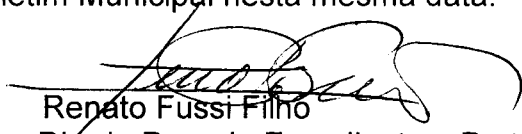
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de dezembro de 2011.


Paulo Roberto Montero
Presidente


João Moysés Abujadi
1º Secretário


Clayton Roberto Machado
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Renato Fússi Filho
Dir. do Dep. do Expediente e Protocolo